

**PROJETO NATI – NÚCLEO DE APOIO À TERCEIRA IDADE – UNIOESTE FOZ**  
**EDITAL N° 02/2024-NATI**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**

O coordenador do Projeto de Extensão “**NATI – NÚCLEO DE APOIO À TERCEIRA IDADE – UNIOESTE FOZ**”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para **Bolsas de Extensão, conforme proposta submetida ao Edital 01/2022-USF/SETI.**

O presente Edital destina-se à seleção de bolsas para os meses na seguinte modalidade:

- a) **BOLSA RECÉM FORMADO** – valor **R\$ 2.500,00** (deve ter concluído a graduação em **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Turismo ou Hotelaria**, no máximo há 3 anos, não pode possuir qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – **40 horas semanais**; ter disponibilidade para atividades presenciais de segunda a sexta-feira; ter disponibilidade para eventualmente desenvolver atividades nas instituições parceiras do projeto e, preferencialmente, ter cadastro do **CAD Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal);

**QUADRO DE VAGAS**

<b>TIPO DA BOLSA</b>	<b>FORMAÇÃO / CURSO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Recém-formado	Administração, Direito, Ciências Contábeis, Turismo e Hotelaria	1 Vaga

Para concorrer às Bolsas neste edital o candidato deve:

- a) Manifestar interesse até **28/04/2024** pelo formulário <https://forms.office.com/r/25xLFPzWx> ;
- b) Para a modalidade **RECÉM-FORMADO**, apresentar **Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso** nas áreas da modalidade, currículo normal ou currículo Lattes atualizado (se possuir) e cadastro do CAD (se possuir); anexar no formulário apenas documentos em PDF;
- c) Participar da entrevista de seleção a ser agendada individualmente pelo contato de WhatsApp ou e-mail;
- d) Ter disponibilidade para iniciar as atividades a partir de **02/05/2024** (data prevista);
- e) O bolsista aprovado deve encaminhar à coordenação todos os documentos indicados no item 7.4 do Edital 01/2022/USF:  
[https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-12/edital\\_01\\_2022\\_uqf.pdf](https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/edital_01_2022_uqf.pdf);
- f) Ao ser aprovado, o candidato deverá comprometer-se com o projeto de extensão, participando das atividades propostas pelos coordenadores, atendendo às demandas do plano de trabalho, cumprindo com carga horária semanal, em horários a serem combinados com os coordenadores;
- g) O bolsista selecionado deverá apresentar declaração de que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer tipo de bolsa;
- h) Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve informar à coordenação com trinta dias de antecedência e apresentar relatório referente ao período executado;

Este é um processo de seleção para cadastro reserva e de fluxo contínuo. O resultado da seleção será divulgado até dia **29 de abril de 2024** e, posteriormente, se houver necessidade, para atender ao fluxo contínuo.

A disponibilidade de bolsa está vinculada ao termo de convênio assinado com a SETI/USF e conforme o Edital 01/2022/USF.

Divulgue-se.

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2024.



**VALDIR SERAFIM JR**  
Coordenador do Projeto